

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP nº 013/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 28.01.2003, as férias do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, relativas ao exercício de 2002, aprazadas para o período de 27.01 a 27.03.2003, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.\*\*\*

Obs.: O Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva absteve-se de votar. Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo e Aluisio Rodrigues, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO